



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EDITAL N° 025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Procede chamada para matrículas e rematrículas na Rede Municipal de Ensino.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 208, § 3º da Constituição Federal, no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Resolução do Conselho Municipal de Educação e Cultura nº 01, de 28/12/2011, e Regimento Escolar,

TORNA PÚBLICO

Para conhecimento dos pais ou responsáveis, que encontram-se abertas no **período de 25 de novembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024**, em 1º chamada, respeitando o turno de funcionamento de cada Escola, as matrículas e rematrículas na Rede Pública Municipal de Ensino, nos seguintes níveis, modalidades e faixa etária:

- Educação Infantil - Berçário: 06 (seis) meses completos até 31 de março de 2025;
- Educação Infantil - Maternal I: 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2025;
- Educação Infantil - Maternal II: 03 (três) anos completos até 31 de março de 2025;
- Educação Infantil - Pré-Escolar I: 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2025;
- Educação Infantil - Pré-Escolar II: 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2025.
- Ensino Fundamental - 1º ano: 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2025.

As matrículas e rematrículas deverão ser feitas nas Escolas Municipais de Derrubadas: Duque de Caxias, Salto Grande, Juscelino K. de Oliveira e Meu Primeiro Passo.

Documentos necessários para matrículas novas:

- Certidão de nascimento, Carteira de Identidade ou CPF do(a) aluno(a);
- Declaração de regularidade vacinal (caderneta de vacina);
- Cartão do SUS;
- Cartão do Bolsa Família, se possuir;
- RG e CPF dos Pais ou Responsáveis;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Atestado/declaração médica, se o(a) aluno(a) apresenta necessidades especiais ou nutricionais;
- Histórico Escolar para alunos provenientes de outras Escolas;
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com os responsáveis.
- Preenchimento de ficha de autodeclaração de cor/raça.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Todas as informações e documentação são protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Rematrículas: comparecer na Secretaria da Escola para assinar a ficha de rematrícula e verificar se falta algum documento do(a) aluno(a).

Para o cumprimento do calendário escolar de 2025, as Escolas Municipais funcionarão nos seguintes turnos:

Escola Mun. de Ensino Fundamental Duque de Caxias, de Barra Grande, **no turno da manhã.**

Escola Mun. de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, de Três Marcos, **no turno da tarde.**

Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede:

1º ao 5º ano, no turno da tarde;

6º ao 9º ano, no turno da manhã.

Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, da sede:

Berçário ao maternal, nos turnos manhã e tarde (de acordo com o número de vagas existentes);

Pré-Escolar I e II, no turno da tarde.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto alerta aos pais e responsáveis que não atenderem ao chamado do presente edital que poderão ser responsabilizados na forma do artigo 6º da Lei nº 9.394/96.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 25 de novembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/11/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.